CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2762,SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 461/2020
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 20 de maio de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Fernando Berdnaski de Araújo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 462/2020
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 31 de maio de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Divino Donizete dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 463/2020
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de junho de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
João Paulo Meneses Massuco.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de junho de 2020, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Charlie Manzi Fernandes (Charlão):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
João Paulo Meneses Massuco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 464/2020
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de maio de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Clayton César Ribeiro da Silva:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Daniel Luciano da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 465/2020
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01 de junho de 2020, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Antônio Cesar Rodrigues Rocha.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Fábio Alves Camargos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Lucas Oliveira Zardo.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 01 de junho de 2020, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Antônio Cesar Rodrigues Rocha.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Fábio Alves Camargos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Lucas Oliveira Zardo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 15 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 466/2020
REVOGA A PORTARIA 430/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 430/2020, de 07 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de maio de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

Uberlândia 15 de maio de 2020

Ao Senhor
MARCIO TEIXEIRA NOBRE
Rua Nicarágua, n.º 31 – Apto 1403
Bairro Tibery
Uberlândia-MG – CEP 38.405-100

Senhor Vereador,

Considerando que a Comissão Processante foi instituída, pela Portaria n.º 160, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria n.º 335 de 30 de março de 2020, no uso de suas atribuições se pautou pelo cumprimento de todos os atos sob a égide do DL 201/67;
Considerando a admissão de denúncias apresentadas pelos cidadãos Gabriel Santos Miranda e Guilherme Grossi Rossi pelas supostas condutas: infração Político Administrativa.
Considerando que a Comissão Processante opinou pelo prosseguimento da denúncia;
Considerando a audiência de instrução realizada no dia 07.05.2020 no período da tarde no Plenário Homero Santos.
Considerando o parecer final proferido pela Comissão no dia 14 de maio de 2020 opinou pela procedência da acusação.
Fica V. S.a. **NOTIFICADO** nos termos do DL 201/67, do teor do Parecer Final e para Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 19.05.2020 às 09h00min, no Plenário Homero Santos, na Câmara Municipal de Uberlândia.

Atenciosamente,

Ronaldo César Vilela Tannús
Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 15/05/2020, às 16h48min dirigi-me ao endereço Rua Nicarágua, nº 31, Apto 1403, Bairro Tibery, CEP 38405-100, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação emitido em 15/05/2020 pelo Presidente da CMU(Notificando o destinatário quanto à Sessão de Julgamento dia 19/05/2020 às 09h00min) tendo como destinatário o Sr. Vereador Márcio Teixeira Nobre, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo.

Certifico, ainda, que às 19h13min dirigi-me novamente ao endereço supracitado, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação supracitado, porém o destinatário não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizar o referido Mandado. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 15 de maio de 2020.

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Diligenciador *ad hoc*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que na data de 18/05/2020, às 08h58min dirigi-me ao endereço Rua Nicarágua, nº 31, Apto 1403, Bairro Tibery, CEP 38405-100, nesta cidade, na tentativa de protocolizar o Mandado de Notificação emitido em 15/05/2020 pelo Presidente da CMU(Notificando o destinatário quanto à Sessão de Julgamento dia 19/05/2020 às 09h00min) tendo como destinatário o Sr. Vereador Márcio Teixeira Nobre, porém o mesmo não se encontrava presente, sendo desconhecido seu paradeiro, motivo pelo qual deixei de protocolizá-lo. O referido é verdade, do qual dou fé.

Câmara Municipal de Uberlândia, aos 18 de maio de 2020.

RENATO AMARAL DE OLIVEIRA
Diligenciador *ad hoc*

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2762, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br